

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (09/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Marília/SP, situada na Avenida Tiradentes, nº 580 - Bairro Fragata. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Keila Nogueira Silva. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Sebastião Magalhães. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 08/2007, publicado no DOE de 16/04/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 17/05/2006, fl. 146, carga nº 1450/2006, do 17º Livro, até o último registro em 09/05/2007, à fl. 178, carga nº 1771/2007, do 18º Livro;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 18/05/2006, fl. 23, carga do processo nº 1373/1999, no 5º, até o último registro em 09/05/2007, à fl. 55, carga do processo nº 24/2007, no 6º Livro;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 15/05/2006, fl. 129, carga nº 28/2006, até o último registro em 16/04/2007, à fl. 151, carga nº 65/2007;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 20- verso, sem nenhuma ocorrência desde 19/04/2006.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 e 2007;
Alvarás de 2006 e 2007;
Mandados Expedidos de 2006 e 2007;
Boletins Estatísticos de 2006 e 2007;
Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 09/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 09/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 602	69	URS	05	28/06/2007	50	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05	28/06/2007	50	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	01	27/06/2007	49	2ª a 5ª	Tarde
(2) 731		JULG.(3)	03	15/05/2007	06	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC..	01	24/05/2007	15	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Há pauta de audiências de julgamento. A ciência das sentenças se dá pela publicação na IMESP;

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	12	-X-	01	14

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 159 registros de processos, sendo 82 de Rito Sumaríssimo e 77 de Rito Ordinário, julgados desde 17/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	80,77	95,78
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	7,40	30,38
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	11,75
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	257,00	185,50
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	3,05	46,36
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	5,29	21,99
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,84	1,60
8) PARA INTIMAÇÃO	14,27	7,57
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	100,49	200,03
10) PRAZO GLOBAL	114,76	207,60

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	46	19
de 101 a 150	20	16
de 151 a 200	10	16
de 201 a 250	2	8
de 251 a 300	2	6
de 301 a 350	0	3
de 351 a 400	0	1
de 401 a 450	1	0
de 451 a 500	1	2
de 501 a 550	0	2
de 551 a 600	0	1
de 601 a 650	0	0
de 651 a 700	0	0
mais de 700	0	3

5.1.2 CONHECIMENTO: 92 registros de processos, sendo 54 de Rito Sumaríssimo e 38 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 17/05/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	67,31	95,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,04	9,55
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,09	14,95

6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	3,52	14,61
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,02	1,32
8) PARA INTIMAÇÃO	7,76	7,63
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	75,98	136,16
10) PRAZO GLOBAL	83,74	143,79

Obs.: (1) **1.272** processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	44	13
de 101 a 150	8	8
de 151 a 200	2	8
de 201 a 250	0	6
de 251 a 300	0	2
Mais de 300	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 155 registros, desde 17/05/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 09/05 a 11/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	86,81
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	15,16
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	43,92
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	43,50
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	29,30
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	65,86
7) PRAZO GLOBAL	284,55

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	19
de 101 a 150	22
de 151 a 200	17
de 201 a 250	23
de 251 a 300	17
de 301 a 350	14
de 351 a 400	9
de 401 a 450	11
de 451 a 500	1
de 501 a 550	9
de 551 a 600	3
de 601 a 650	1
de 651 a 700	3
mais de 700	6

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	302/2007	27/04/2007	27/04/2007 (1)	0	27/04/2007
2	312/2005	30/04/2007	30/04/2007 (1)	0	30/04/2007
3	369/2005	18/04/2007	03/05/2007	15	03/05/2007
4	388/2003	26/04/2007	04/05/2007	8	04/05/2007
5	895/2006	26/04/2007	03/05/2007	7	03/05/2007
6	896/2003	18/04/2007	02/05/2007	14	02/05/2007
7	991/2006	27/04/2007	27/04/2007 (1)	0	27/04/2007
8	1535/2006	27/04/2007	27/04/2007 (1)	0	27/04/2007
9	1581/2005	30/04/2007	03/05/2007	3	03/05/2007
10	1650/2006	18/04/2007	03/05/2007	15	03/05/2007

Obs.: 1) Despacho com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	514/2006	25/04/2007	25/04/2007 (1)	0	Não consta
2	641/2006	25/04/2007	25/04/2007 (1)	0	Não consta
3	799/2005	18/04/2007	18/04/2007 (1)	0	Não consta
4	805/2005	25/04/2007	25/04/2007 (1)	0	Não consta
7	810/2006	25/04/2007	25/04/2007 (1)	0	Não consta
6	852/2006	26/04/2007	26/04/2007 (1)	0	Não consta
7	853/2006	26/04/2007	26/04/2007 (1)	0	Não consta
8	1074/2006	18/04/2007	18/04/2007 (1)	0	Não consta
9	113/2007	10/04/2007	25/04/2007	15	Não consta
10	1456/2006	27/04/2007	27/04/2007 (1)	0	Não consta

Obs.: 1) Despacho com força de carta precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	217/2005	19/04/2007	19/04/2007 (1)	0
2	235/2004	26/04/2007	26/04/2007 (1)	0
3	299/2001	11/04/2007	20/04/2007	9
4	494/2004	23/04/2007	23/04/2007 (1)	0
5	854/2006	30/04/2007	30/04/2007 (1)	0
6	1030/2003	19/04/2007	19/04/2007 (1)	0
7	1123/2005	19/04/2007	19/04/2007	0
8	1486/2005	25/04/2007	25/04/2007 (1)	0
9	1681/2005	17/04/2007	27/04/2007	10

Obs.: 1) Despacho com força de guia de retirada.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	77/2007	12/04/2007	27/04/2007	15
2	163/2006	27/04/2007	02/05/2007	5
3	553/2005	27/04/2007	02/05/2007	5
4	568/2007	20/04/2007	25/04/2007	5

5	569/2007	20/04/2007	25/04/2007	5
6	642/2007	19/04/2007	27/04/2007	8

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	54	Processos para incluir em pauta de inicial/una	02/04/2007
c)	8	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/05/2007
c.1)	43	Processos para expedir notificação (somente INSS)	02/05/2007
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	23/04/2007
e)	6	Processos para expedir guia de retirada	30/04/2007
f)	4	Processos para expedir alvará	24/04/2007
g)	7	Processos para designar hasta pública	20/04/2007
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	1	recurso ordinário do rito comum	08/05/2007
i.2	1	recurso ordinário do rito sumaríssimo	08/05/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	08/05/2007
j)	5	Processos com o Assistente de cálculos	30/04/2007
l)	32	Processos com prazos vencidos mas não certificados	16/04/2007
m)	0	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	-
n)	38	Petições pendentes de despacho	26/03/2007
o)	66	Petições pendentes de juntada	07/05/2007
p)	89	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/02/2007
q)	9	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	16/04/2007
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	18/04/2007
s)	61	Processos aguardando revisão para baixa	20/03/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.137	489	43,01
2007 ⁽²⁾	562	184	32,74

Obs.:

1) Última correção ordinária realizada em 17/05/2006, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro; incluídos 25 processos remetidos a outros órgãos;

2) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	845
EXECUÇÃO	867
TOTAL	1.712

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.11 constatou-se que o MM. Juízo tem proferido, com constância, sentenças líquidas, como se verificou em alguns processos examinados, a exemplo do de nº **305/2006**; diante desse fato, registra-se menção **elogiosa**, uma vez que o procedimento prestigia a celeridade processual ao agilizar a própria execução.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1995	1607										
1998	1175										
2000	931	1325	901								
2001	299	328	219	153							
2002	1156	601	600	481	10	1099	1387				
2003	388	1030	498	497	896	117	19	1592			

2004	494	235	177	469	339	1297	929				
2005	312	805	799	369	553	1681	1486	1123	217	1581	54
	105	139	237	1594	1530	1524	1586				
2006	1456	1074	853	852	810	641	514	895	163	854	305
	1037	361	1652	1650	1535	991	81	105	235	449	322
	303	207	1542	1523	1595	1598	1600	1571	1511	1525	847
	1221	376	1587	1392	1607	1476	927	1616			
2006	302	113	642	569	568	77	34	318	211	149	84
	340	227									

9. VISITAS: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 10/05/2007, as seguintes visitas:

9.1 Srs. Daniel Pestana Mota e Antônio Carlos de Góes, membros da Comissão do Direito Social da OAB local, que fizeram as seguintes sugestões: que nas hipóteses de honorários decorrentes de perícias, em que o pagamento deva ser requisitado ao Tribunal, a providência seja adotada logo após a sentença, ainda que haja recurso das partes; que seja adotado o sistema de distribuição de senhas para atendimento no balcão, haja vista que há horários em que é grande o movimento, havendo certa confusão; sugerem a padronização da “linguagem” dos arquivos de texto para a divulgação de despachos e sentenças na internet; que as audiências pudessem ser transmitidas por imagem e som na internet;

9.2 Sr. Marco Marçal, advogado, para falar sobre os processos nºs 176/1998 e 628/1997 da 1ª Vara do Trabalho;

9.3 Sr. José Carlos Rodrigues Francisco, advogado;

9.4 Sr. Elias David de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Marília;

9.5 Sr. Wellington Menon, repórter do Jornal Diário de Marília;

9.6 Sr. Fábio Luiz Laurindo Rosa, repórter da TV Record de Marília;

9.7 Sra. Esperança Lopes Zapparoli, técnico judiciário, servidora lotada na 1ª Vara do Trabalho, que salientou a necessidade de reciclagem dos funcionários do balcão;

e, em 11/05/2007, concedendo entrevista,

9.8 a repórter Aryane Zocante, da Rádio Jovem Pan de Marília;

9.9 o repórter Leandro Rossito e o repórter cinematográfico Cássio Nigro, ambos da TV TEM, afiliada da Rede Globo de Televisão.

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 10/05/2007, com o Diretores da 1ª Vara, da 2ª Vara e do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum Trabalhista de Marília, Srs. Claudinei Moraes dos Santos, Sebastião Magalhães e Zuleica Florencio.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
09/05/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
10/05/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
11/05/2007	09h00min	12h15min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar